



000056

OFICIO Nº.0118/2023

14 de Dezembro de 2023.

Ao Senhor

ANTONIO FERREIRA BATISTA

Crixás/ TO

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal



Antonio Ferreira

000057

OFICIO Nº. 02/2023

15 de Dezembro de 2023.

A Senhora

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins -TO

Assunto: Resposta a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato celebrado com este Poder Público.

Senhora Prefeita:

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente e na oportunidade manifestar-se favorável a continuidade da prestação de serviço com locação de imóvel para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal. Mantendo as condições estabelecidas previstas no contrato original.

Sendo mais para o momento, renovamos os votos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Ferreira Batista

ANTONIO FERREIRA BATISTA

Responsável

000058



AUTORIZAÇÃO

CNPJ:01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO

() MATERIAL

(X) SERVIÇOS

DATA

15/12/2023

FOLHA

01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE CRIXÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
01	01	UN.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO MUNICIPAL.

FINALIDADE:

Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Crixás do Tocantins.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () DISP. DE LICITAÇÃO () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () LICITAÇÃO (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



04.122.1003.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa

3390360000000000-5- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso

1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante	Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação
 Josiano de Aquino Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento	 Adriana Alves Rodrigues de Almeida Secretária Municipal de Finanças

Autorização Contratação Serviços/Compra


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000059

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO FERREIRA BATISTA
CPF: 159.617.371-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:05 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **EE9E.AFF5.232B.DF91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5277990

000060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ANTONIO FERREIRA BATISTA
CPF: 159.617.371-87
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, ., CENTRO - ZONA URBANA
MUNICÍPIO CRIXAS DO TOCANTINS - TO
FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023 - 10h 40m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: ROQL 5E9S 0TTG NAOM

VALIDADE: 14/03/2024 /

FINALIDADE:

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1099, **ANTONIO FERREIRA BATISTA CPF nº 159.617.371/87 residente à AV: RUI BARBOSA nº 259, CENTRO em CRIXAS-GO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

101.612.821/0001-41
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS
Av. Marechal Rondon S/nº
CENTRO - CEP: 77 463-000
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO

000062

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO FERREIRA BATISTA

CPF: 159.617.371-87

Certidão n°: 72123181/2023

Expedição: 15/12/2023, às 10:41:33 /

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FERREIRA BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **159.617.371-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000063

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ANTONIO FERREIRA BATISTA



ANTONIO TAVARES BATISTA
ELIZARDINA FERREIRA BATISTA

DATA NASCIMENTO: 06/04/1955
NOVO ACORDO-TO

ANTONIO Ferreira Batista

SSP-TO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF: 159.617.371-67

REGISTRO CIVIL: 45.238 2ª Via

REGISTRO CIVIL: MATRICULA Nº 129023 01 55 1979 3 00010 200 00000400 02

EXP. 15/02/2011. GURUPI-TO

DIR: ***

DATA DE EXPIRACAO: 14/09/2021

POLEGAR DIREITO



CPF: 578647

IDENTIFICACAO PROFISSIONAL

RESERVA DE TITULO

014139712755 002-0138

557959

RESERVA DE TITULO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO FERREIRA BATISTA

DATA DE NASCIMENTO
06/04/1955

Nº INSCRIÇÃO
0141 3971 2755

ZONA
002

SEÇÃO
0138

MUNICÍPIO / UF
CRIXÁS DO TOCANTINS/TO

DATA DE EMISSÃO
22/11/2011

JUIZ ELEITORAL
Antonio Ferreira Batista

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Ferreira Batista

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

000065

CIC

NASCIMENTO
06.04.55

INSCRIÇÃO NO CPF
159 617 371 87

CONTRIBUINTE
ANTONIO FERREIRA BATISTA

Antônio Batista
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
1º ADITIVO Nº 005/2024

1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO**, e do outro lado como proprietário do imóvel contratada, e o srº **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, prefeita municipal portador do CPF Nº. 006.638.261-01 residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO denominada CONTRATANTE e de outro lado e do outro lado o proprietário do imóvel **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, Brasileiro, casado portador do CPF:159.617.371-87 E DO RG: 45.238, 2ª via SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na Rua 03,0/vigilância sanitária Centro Crixás do Tocantins e residente e domiciliado na Rua 03,0/vigilância sanitário, CEP: 77463-000, **CRIXÁS DO TOCANTINS**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 57, inciso II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93 da Lei das Licitações altera o contrato Nº 007/2023, Termo de Compromisso firmado em 04 de janeiro de 2023, como segue:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de **R\$:13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, **dividida em 12 parcelas iguais no valor de R\$:1.100,00 (mil e cem reais) mensal**,



CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 02/01/2024 até o dia 31/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 28 de dezembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins

CONTRATANTE

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024

Antonio Ferreira Batista

ANTÔNIO FERREIRA BATISTA

CPF:159.617.317-87

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1. *Wanderson Campos da Silva*
CPF: 078.965.681-79

2º *Marileu Aguiar*

CPF: 008.006.811-30

**ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO**

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
1º ADITIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

CNPJ:01.612.821/0001-41


CONTRATADA: ANTÔNIO FERREIRA BATISTA,

CPF:159.617.371-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através prefeita municipal, a Srª. ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileiro, casada, portadora do CPF 159.617.371-87, e do RG: 45.238, 2ª via SSP/TO, endereço do imóvel locado na Rua 03,0/vigilância sanitária Centro Crixás do Tocantins, **AUTORIZA** a CONTRATADA **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, CPF:159.617.371-87, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS –TO, 28 de dezembro de 2023.


ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal srº **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, CPF nº 033.439.442-78, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante 1º Aditivo** do Processo Administrativo nº **007/2023**, dispensa de licitação nº **007/2023**, QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, com fulcro Lei nº 8.66/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.66/93 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada a **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do CPF: **159.617.371-87**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins, 28 de dezembro de 2023.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 005/2022



EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 007/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, Brasileiro, casada, portadora do CPF Nº.007.638.261-01, e do RG: nº 770.262-SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, doravante denominado como **GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXÁS– TO**.

Contratado: **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, Brasileiro, casado portador do CPF:159.617.371-87 E DO RG: 45.238, 2ª via SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na Rua 03,0/vigilância sanitária Centro Crixás do Tocantins e residente e domiciliado na Rua 03,0/vigilância sanitário, CEP: 77463-000, **CRIXÁS DO TOCANTINS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, **R\$: 13.200,00 (Trez Mil e Duzentos Reais Dividido em 12 parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (Mi, e Cem reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obeservando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado.** após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses, da data da sua assinatura ate 31 de dezembro de 2024.**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	04.122.1003.2106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO	
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FISICA
FONTE DE RECURSO	1.500.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS	

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 Dezembro de 2023.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal srº **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, CPF nº 033.439.442-78, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante 1º Aditivo** do Processo Administrativo nº **007/2023**, dispensa de licitação nº **007/2023**, QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**. com fulcro Lei nº 8.66/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.66/93 e suas alterações. Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada a **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do CPF: **159.617.371-87**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins, 28 de dezembro de 2023.



ELIELSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 005/2022